

Em quase cinco meses, Sine Fácil Empregador já foi instalado em mais de 50 mil aparelhos, facilitando a inserção de profissionais no mercado de trabalho

Os aplicativos de celular têm facilitado a vida de muita gente. O Ministério do Trabalho (MTb), acompanhando as tendências tecnológicas, lançou há quase cinco meses o Sine Fácil Empregador. O app integra as ações do Sistema Nacional de Emprego (Sine) que, há pouco mais de um ano, já havia apresentado outra ferramenta para agilizar a busca por vagas e inserção no mercado, o Sine Fácil.

Com o novo aplicativo, identificado com a letra "e" na loja virtual e disponível, no momento, na versão para Android, o empregador pode cadastrar vagas, selecionar candidatos, acompanhar entrevistas agendadas, pesquisar currículos e informar sobre o status do processo seletivo – tudo na palma da mão. A ferramenta já teve mais de 50 mil downloads, de maio ao início deste mês.

“Com o Sine Fácil Empregador, boa parte do processo é feita digitalmente, inclusive o retorno da entrevista, que era dado, via papel, ao sistema. O app facilitou ainda mais o acesso aos serviços oferecidos pela rede Sine, sem qualquer custo e de forma mais rápida, além de permitir uma maior aproximação com os empregadores”, afirma Letícia Moreira, coordenadora da Rede de Atendimento, unidade vinculada à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) do Ministério do Trabalho.

Para contar com os benefícios do aplicativo, o empregador – pessoa física ou jurídica – precisa instalá-lo no celular. Diferentemente do Sine Fácil, não será necessário nenhum tipo de identificação a partir do QR Code, mas apenas as credenciais de acesso ao Serviço de Intermediação de Mão de Obra (IMO Web). Após o download, basta seguir as etapas de cadastramento e escolher um posto gestor para incluir uma nova vaga no sistema.

“O cadastro da vaga possui as informações essenciais, mas é necessário que o Posto de Relacionamento complemente alguns campos, no momento de validação. Ele também observa se os critérios estabelecidos para a vaga estão, adequadamente, direcionados para o perfil profissional, e, caso haja necessidade, contata o empregador para flexibilizar alguns desses parâmetros”, explica a coordenadora.

Caso o empregador não possua as credenciais de acesso, ele pode se cadastrar pelo aplicativo, pelo portal Emprega Brasil ou pela rede de atendimento do Sine.

Seleção de candidatos – Entre as facilidades da ferramenta digital está a seleção de perfis para a vaga aberta. No aplicativo, o empregador tem acesso direto aos trabalhadores inscritos na Rede Sine e pode consultar algumas informações e a experiência profissional cadastradas na plataforma virtual. Ao encontrar um candidato que se preenche os requisitos da oportunidade divulgada, o empregador pode selecionar esse perfil para a próxima etapa.

Para marcar entrevistas, basta selecionar o período. O próprio aplicativo, de forma automática, agendará a lista de candidatos selecionados.

Para consultar currículos, o empregador precisa filtrar pelo cargo desejado e pode selecionar até cinco municípios nessa busca. O resultado da consulta apresenta o número de currículos que se enquadram aos critérios selecionados.

Ao fim das entrevistas, o empregador pode inscrever no aplicativo o resultado da seleção para um ou mais candidatos. Uma vez cadastrado, somente o Posto de Relacionamento poderá alterar esse retorno, observando as regras vigentes.

Fonte: Ministério do Trabalho, em 11.10.2018.